RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 018/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de № 018/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE **REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: FRANKLIN REGO DE **OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Antônio Câmara, nº 1502, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. FRANKLIN RÊGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 016, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no item 018 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). E a empresa TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 140, Monte Castelo, Parnamirim/RN - CEP:, sendo representada pelo Sr. LUIZ CARLOS LEITE MONTEIRO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$,00 (um mil, cento e setenta reais), no item 02 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), no item 03 com valor unitário de R\$,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), no item 04 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), no item 05 com valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), no item 06 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), no item 07 com valor unitário de R\$,00 (um mil e cem reais), no item 08 com valor unitário de R\$,00 (dois mil e quatrocentos reais), no item 09 com valor unitário de R\$,00 (um mil e novecentos reais), no item 010 com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), no item 011 com valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), no item 012 com valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), no item 013 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), no item 014 com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no item 015 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no item 017 com valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA e ADJUDICADA, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 20 de maio de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML